LEI MUNICIPAL Nº 1.197, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

"Altera anexos da Lei Complementar nº 028/2015 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei faço **SABER,** que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo IX da Lei Complementar 028/2015, na forma do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar 028/2015, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. O padrão de vencimentos de todos os cargos de assessoria de natureza não gerencial previstos no anexo IV da Lei Complementar 028/2015, são aqueles previstos no anexo VIII da mesma Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

ANTONIO WILSON FIOROT
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

REGINA DE CASTRO BORGES
Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I
Altera o Anexo IX da LC 028/2015
(Cargos de Preenchimento por Servidores Efetivos)

	CARGO	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1	Gerencia Operacional	Secretaria de Educação
2	Gerencia Administrativa Financeira	Secretaria de Educação
3	Gerencia Pedagógica	Secretaria de Educação
4	Gerencia de Proteção Social Especial	Secretaria de Assistência Social
5	Gerencia de Proteção Social Básica	Secretaria de Assistência Social
6	Gerencia Administrativa Financeira	Secretaria de Assistência Social
7	Gerencia Administrativa e Gestão	Secretaria de Saúde
8	Gerencia de Controle, Abastecimento e Manutenção da Frota Municipal	Secretaria de Transportes
9	Gerencia Tributária:	Secretaria da Fazenda
10	Gerencia de Tesouraria:	Secretaria da Fazenda
11	Gerencia de Contabilidade	Secretaria da Fazenda
12	Gerencia de Gestão de Pessoas	Secretaria de Administração
13	Gerencia de Serviços Internos	Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Continuação do Anexo I .....

(Cargos de livre nomeação)

	CARGO	UNIDADE ORGANIZACIONAL
1	Subsecretário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
2	Gerencia de Engenharia	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3	Gerencia de Serviços Urbanos e Zeladoria	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
4	Gerencia de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura
5	Gerencia de Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Agricultura
6	Gerencia de Transportes Públicos	Secretaria de Transportes
7	Gerencia de Suprimentos	Secretaria Municipal de Administração
8	Gerencia de Tecnologia da Informação	Secretaria Municipal de Administração
9	Gerencia de Licitação	Secretaria Municipal de Administração
10	Gerencia de Assuntos Coordenados	Secretaria Municipal de Planejamento
11	Gerencia de Convênios e Relações Externas	Secretaria Municipal de Planejamento
12	Gerencia de Habitação	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II
Altera o Anexo III da LC 028/2015
Quantitativo de Cargos de Provimento em Comissão de Natureza Gerencial

CARGOS	QUANTITATIVO DE CARGOS
Subsecretário	01
Gerência – Provida por Servidores Efetivos – Anexo IX	13
Gerencia – Livre nomeação	11
Chefe de Setor	02
Total	**27**